



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 937/2021

Unaí, 20 de agosto de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

À

José Uilton Resende

A/C Michele Gonçalves Oliveira

Rua Bento Pereira Mundim, 21 - Amoreiras I

Paracatu/MG - CEP: 38.600-428

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº. 2100.01.0009759/2021-68].

Referências: Arquivamento

PA/nº. 2100.01.0009759/2021-68

Empreendedor: José Uilton Resende

Empreendimento: Fazenda Riacho

Município: Paracatu-MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor do despacho (33899869) e Folha de Decisão (34041056) assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **ARQUIVAMENTO** do requerimento de: "Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca", pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,

Daniel Antônio Gomes da Silva

MASP: 1489440-6



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antonio Gomes da Silva, Servidor**, em 20/08/2021, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34062879** e o código CRC **EA5E729D**.

Referência: Processo nº 2100.01.0009759/2021-68

SEI nº 34062879

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094